



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

### Ata nº 039/2019

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas e quarenta e dois minutos (9h:42min.), reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Neri Leal, Luis Fernando Soares, Thiarles Schneider, Silvia Wahast Islabão, Márcio Zanetti, Marcos Pereira, Zelodir Ataíde Novack, Daniel Gularte e Jorge Laudenir de Ávila. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença a Presidente Vereadora Silvia, dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário Vereador Daniel para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária, que, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: VEREADOR LUIS FERNANDO SOARES – Convida para a abertura oficial da semana Municipal da Proclamação do Evangelho em conformidade a Lei Municipal 2.235/2019, no dia 26 de outubro, às 19hs no Centro de Eventos Valdino Krause. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE- Comunica que por um lapso houve a repetição do nº 51 em dois Projetos de Lei, que seja considerado o número 55/2019 para o Projeto de Lei que “altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 2.255/2019 e dá outras providências”. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 054/2019 “INCLUIR A AÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017”. SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E TURISMO – Convida para II Seminário de Desenvolvimento local oportunidades para Morro Redondo. A Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei 54/2019, constante no Resumo de Expediente para Comissões Técnicas Permanentes. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Daniel, Luis Fernando, Marcos e Thiarles. Usando seu espaço o Vereador Daniel justifica a sua falta na sessão anterior, tendo em vista que surgiu um imprevisto no trânsito impossibilitando de chegar em tempo hábil da sessão. Aproveitando a oportunidade esclarece quanto a emenda de 142.000,00 colocada na sessão passada, dizendo que a princípio o recurso da mesma era destinado para a compra de medicamentos, mas a pedido da Diretoria do Hospital conseguiu através de um plano de trabalho, revertê-la para custeio. Portanto será utilizado este recurso para o pagamento dos funcionários que se encontra atrasado e a prestação deste plano deverá ser realizado no ano de 2020. Em aparte o Vereador Márcio parabeniza o Vereador Daniel por ter conseguido reverter esta emenda. Ao usar a palavra o Vereador Luis Fernando



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

primeiramente relembra da importância da abertura oficial da Proclamação do Evangelho no dia 26 de outubro, com a confirmação de apresentações de várias instituições. Também parabeniza o Vereador Daniel pelo seu esforço e dedicação por conseguir reverter um recurso de emenda parlamentar, em benefício de uma prioridade da saúde. Gostaria ainda de solicitar prorrogação de prazo para maiores estudos do Projeto de Lei de autoria do Vereador Márcio Zanetti que “INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE UM PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A (RCP) REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR DENOMINADO “BATE CORAÇÃO”, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que considera de grande importância para o município, mas não chegou por e-mail o parecer Jurídico desta Casa com relação ao mesmo e também não conseguiu contato com a UVERGS para um assessoramento. Também existe uma preocupação com relação a este projeto tendo em vista que ao criar esta Lei da obrigatoriedade do protocolo de atendimento, poderá ser aplicado por alguém que talvez não tenha conhecimento real do procedimento a ser adotado, podendo acarretar problemas maiores para aquele que no momento está sendo socorrido, colocando ainda em risco alguém ser penalizado pela ação incorreta aplicada. Em aparte o Vereador Márcio diz que este projeto tem por finalidade fornecer informações corretas que serão divulgadas através deste protocolo, de como aplicar o primeiro socorro antes de ser atendida pelo profissional habilitado. Também os agentes de saúde farão a sua parte no que se refere a orientação. Em aparte o Vereador Jorge questiona se vai ter alguma pessoa especializada para orientar sobre este assunto. O Vereador Márcio diz que este protocolo servirá como orientação e conhecimento de como aplicar no primeiro momento a prestação de socorro. O Vereador Marcos em aparte concorda com o Vereador Márcio quanto a divulgação deste procedimento, pois considera que toda a tentativa é válida para salvar uma vida. Usando seu espaço o Vereador Marcos registra sobre a distribuição de gás em nosso município, informando que está entrando a revenda deste produto de municípios vizinhos e não está sendo recolhido o ICM ao nosso município. Como existem seis prestadores deste serviço em nosso município resolveu entrar em contato com o Fiscal do Executivo e o mesmo ficou de tomar as devidas providências quanto a este fato. Em aparte a Vereadora Zelodir comenta que na sua localidade existe um distribuidor, mas possui propriedade na Colônia Santo Amor. Com a palavra o Vereador Thiarles informa que nos dias 11 e 18 de outubro realizou duas reuniões com produtores rurais, para tratar sobre uma minuta de projeto de lei que cria o programa de incentivo a agricultura orgânica e agroecológica no município de Morro Redondo, a qual entrará com um projeto para análise e votação desta Casa. Também gostaria de deixar registrado sobre a cancha da Praça



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

da Emancipação, ao que parabeniza o Prefeito e Secretário Municipal de Obras Urbanismo e Trânsito por dar andamento quanto as obras de reforma da mesma. Em aparte o Vereador Luis Fernando gostaria de deixar registrado que em 2018 os Vereadores foram procurados por duas vezes por moradores próximos a Praça da Emancipação, solicitando a recuperação desta cancha e na época sugeriu que fosse enviado um ofício em nome de todos os Vereadores ao órgão responsável do Executivo, solicitando a concretização dos reparos da cancha, até mesmo os vereadores Marcio e Silvia se fizeram presentes na praça visualizando o problema. Portanto a responsabilidade da concretização da reforma desta cancha foi por parte dos Vereadores que coletivamente se envolveram quanto esta demanda. Com a palavra a Presidente Vereadora Silvia informa que hoje está acontecendo no Centro de Eventos Valdino Krause um Seminário de Desenvolvimento local de Morro Redondo realizado pela Secretaria Municipal da Desenvolvimento Rural e EMATER, com a participação da EMBRAPA e SICREDI, que é de extrema importância para o Município. Também informa que participou da festa do leite no município de Cerrito e esteve ontem juntamente com o Vereador Marcio e o Rui Brizolar em Porto Alegre em agenda marcada pelo Deputado Thiago Duarte com a CEEE, para tratar sobre os problemas de falta de energia em nossa cidade, onde foi dado uma previsão da entrega da concretização dos serviços para o dia nove de novembro. Aproveitaram a oportunidade para solicitar a poda dos bambus localizados na VRS 802. **ORDEM DO DIA:** A Presidente coloca em discussão a justificativa do Vereador Daniel, a qual foi aprovada por unanimidade. Coloca ainda em discussão e votação a solicitação do Vereador Luis Fernando quanto a prorrogação de prazo por tempo indeterminado para o Projeto de Lei de autoria do Vereador Márcio, a qual foi aprovado por maioria, com um voto contrário do Vereador Marcos que não concorda com o prazo indeterminado e sim com um prazo menor, por entender que é um projeto de grande relevância. A Vereadora Silvia entende que este projeto proposto pelo Vereador não institui a obrigatoriedade de um salvamento, mas sim de conhecimento de como salvar. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças, a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente e a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 53/2019 que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação com, observações feitas pelos vereadores Silvia e Luis Fernando, quanto ao artigo 24. A Vereadora Silvia diz que deveria ser informado na LDO, o percentual do orçamento quanto a



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

abertura de créditos suplementares e especiais, para uma melhor fiscalização quanto a utilização dos recursos no que se refere ao superávit. O Vereador Luis Fernando acredita que não havendo especificado o percentual, usarão como regra o estipulado na Lei anterior conforme foi aprovado por esta Casa. Discutido e votado o Projeto de Lei de nº 51/2019 que “ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.225/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. Logo o Vereador Márcio solicita a retirada de sua indicação, tendo em vista que não se encontram todos os vereadores presentes, e para conhecimento dos mesmos, deixará para ser votado na próxima sessão. Ao que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, a Presidente antes de encerrar a sessão a Presidente justifica a saída na sessão de hoje da Vereadora Zelodir por motivo de consulta médica, do Vereador Jorge por ter audiência no Fórum em Pelotas e do Vereador Daniel por questões particulares só não soube do Vereador Neri. Agradece os demais Vereadores por permanecerem até o final desta sessão. Logo convoca para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e nove (29) de outubro, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente, doze horas e cinco minutos (12h:5min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Casa Legislativa.

Presidente

Secretário